



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

LEI 1875, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.979,80 (Cem mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		99.980,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2509	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA SAUDE -CSIII
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	5	Recurso Federal
Código de Aplicação	301.00	Ampl.Centro de Saude III- Dr José Tadeu Mourão

Ficha / Valor		999,80
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- TESOIRO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA SAUDE -CSIII
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	310.00	Geral
Objetivo	Ampliar o espaço físico para maior comodidade aos usuários do Centro de Saude III-Dr José Tadeu Mourão	
Justificativa	Com o aumento da demanda de atendimentos realizados no local e devido ao prédio abrigar 1 equipe de Atenção Básica e 1 equipe de Estratégia Saúde da Família, o espaço tornou-se insuficiente para que a prestação de serviços ofertados seja realizado com qualidade e eficiência .Portanto faz-se necessária a ampliação da área útil do prédio para adequar-se a realidade apresentada.	
Descrição	Construção de 01 consultório de enfermagem,de 01 sala de pré-consulta e ampliação da sala de espera e recepção da Farmácia, totalizando 70,73 m2.	
Indicador	Taxa de execução da obra	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada	

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	100.979,80
--------------------------	------------



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Artigo 2º - Parte do crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação no valor de R\$ 99.980,00 proveniente de recursos do Fundo a Fundo -investimento - Ministério da Saúde.

Artigo 3º - O restante do crédito aberto no artigo 1º, será coberto com anulação da seguinte dotação orçamentária:

Ficha / Valor	103	999,80
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saude
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Juridica
Fonte	1	tesouro

Artigo 4º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

  
PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Eunice Aparecida Carvalho Baldin

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 - Centro - Santa Cruz da Conceição Fone/Fax: (19)3567-9200